



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1191

Distribuição Eletrônica

30 de Junho de 2020

Angra estende campanha contra a H1N1 até o dia 3 de julho

Encerramento contará com um drive-thru de vacinação distrital

Embora a campanha nacional de vacinação contra a gripe H1N1 termine hoje (30), em Angra dos Reis a Secretaria Municipal de Saúde vai prorrogar a ação até sexta-feira, 3 de julho. O objetivo é imunizar parte do grupo definido como público-alvo pelo Ministério da Saúde, cuja meta de vacinação está abaixo do esperado: gestantes e puérperas, crianças de 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, adultos de 55 a 59 anos e doentes crônicos.

- Quando falamos em doenças crônicas nos referimos a diabetes, hipertensão, falciforme, renal, bronquite, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema e HIV. As gestantes e puérperas também têm que estar atentas, porque a H1N1 apresenta um maior risco na fase do pós-parto e a imunização é a principal forma de prevenção – alerta a diretora do Departamento de Saúde Coletiva.

Para ampliar a oferta da imunização à população, será realizada mais uma vacinação no esquema drive-thru nos distritos, na sexta-feira, dia 3, das 9h às 16h.

- Até sexta-feira, todas as pessoas que fazem parte do público-alvo definido pelo Ministério da Saúde podem ser imunizadas nas unidades, mediante agendamento para evitar aglomerações. No drive-thru, nossa orientação é que a população permaneça dentro dos veículos enquanto aguarda a vez de ser atendido. Motos também são permitidas – explica a médica.

Até o momento, 57.592 pessoas foram imunizadas em Angra dos Reis. Porém, enquanto a meta do município é imunizar 14.004 crianças, somente 7.213 (51,52%) foram vacinadas. O mesmo ocorre com as gestantes. A meta é vacinar 1.971, mas apenas 903 foram imunizadas (47,28 %). A imunização das puérperas também está bem abaixo do esperado: 172 (53,08%) foram vacinadas de um total de 324. A vacinação dos adultos com 55 a 59 também precisa ser reforçada: dos 7.489 estimados, 1.496 foram imunizados, ou seja, 53,73%. Além disso, 13.164 portadores de doenças crônicas foram vacinados.

Os seguintes grupos já atingiram a meta: indígenas (321), pessoas com deficiência (101), profissionais de saúde (4.676), idosos

(24.539), professores (987), profissionais de força de segurança e salvamento (1.375), caminhoneiros (2.025), trabalhadores de transporte coletivo (328), portuários (198) e pessoas sem comorbidades (65).

VACINAÇÃO DRIVE-THRU

SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO, DAS 9H ÀS 16H

LOCAIS

1º DISTRITO

Shopping Piratas (parceiro da ação) – Estacionamento, com entrada pela Estrada do Marinas

2º DISTRITO

CEM Japuiba – Rua Prefeito João Gregório Galindo, próximo às Escolas Municipais Santos Dumont e Tereza Pinheiro de Almeida

3º DISTRITO

UBS Monsuaba – Rua Santinho Marques, 186

4º DISTRITO

Parque Mambucaba – Rua 7 de Abril, s/n, Campo da Gringa

Vacinação H1N1/Influenza
Drive-thrus distritais



ANGRA
dos REIS

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E MARIA DO ROSÁRIO CARLOS MIGUEL.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 039/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Silva Jardim nº 309, casa, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 123,07 m², inscrição de IPTU nº 02.18.155.1092.002, para instalação e funcionamento da ESF NOVA ANGRAI.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/06/2020 e término em 31/05/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 20.208,48 (vinte mil e duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.684,04 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000 – Ficha 20202979, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 494, de 05/05/2020, no valor de R\$ 10.272,65 (dez mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008100.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA DE SOUZA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 044/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Governador Mário Covas, nº 126, Sapinhatuba I, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 127,10 m², com inscrição de IPTU nº 01.09.001.2305.001, para instalação e funcionamento da ESF SAPINHATUBA I.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 03/06/2020 e término em 02/06/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 12.125,04 (doze mil e cento e vinte e cinco reais e quatro centavos), referente ao valor do aluguel

mensal de R\$ 1.010,42 (um mil e dez reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000 – Ficha 20202979, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 483, de 04/05/2020, no valor de R\$ 7.005,58 (sete mil e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016007677.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ANULAÇÃO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E
SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 042 DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ANULAR a publicação da portaria nº 042/2020, processo administrativo nº 2018008967, publicada no BO 1190 em 26 de junho de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

**ERRATA DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL,
PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 03 DO B.O.
Nº 1188, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de um veículo tipo minibus, para uso Fundo Municipal de Assistência Social, através Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, equipado com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso a morte ou invalidez permanente, do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do (s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

ONDE SE LÊ:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EBEC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A

LEIA-SE:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC

CÉLIA CRISTINA DE AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA N.º 009/2020/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 004/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, datado de 06 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 047/2019/FTAR de 03 de dezembro de 2019, que nomeou o servidor, à época, Alex Pereira e Silva, matrícula nº 26.766, Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização do Contrato nº 021/2019/FTAR.

Art. 2º Fica designado o servidor Maurício Lamego Pinho, matrícula nº 26.762, Arquiteto, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 021/2019/FTAR, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra no Morro da Boa Vista, Morro da Boa Vista, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 3º Fica designada a servidora Marcela de Vargas Ribeiro, matrícula nº 26.777, Arquiteta, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de férias/licença do titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 24 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE
JUNHO DE 2020.
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PORTARIA N.º 010/2020/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Tomada de Preços nº 002/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, datado de 04 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 048/2019/FTAR de 03 de dezembro de 2019, que nomeou o servidor, à época, Alex Pereira e Silva, matrícula nº 26.766, Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização do Contrato nº 018/2019/FTAR.

Art. 2º Fica designada a servidora Marcela de Vargas Ribeiro, matrícula nº 26.777, Arquiteta, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 018/2019/FTAR, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de Pista de Skate no Parque Mambucaba, Angra dos

Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 3º Fica designado o servidor Maurício Lamego Pinho, matrícula nº 26.762, Arquiteto, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de férias/licença do titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 24 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PORTARIA N.º 011/2020/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 002/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2019/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a IMPERMEABILIZAÇÃO DE TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA, datado de 30 de setembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 049/2019/FTAR de 03 de dezembro de 2019, que nomeou o servidor, à época, Alex Pereira e Silva, matrícula nº 26.766, Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização do Contrato nº 014/2019/FTAR.

Art. 2º Fica designado o servidor Maurício Lamego Pinho, matrícula nº 26.762, Arquiteto para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 014/2019/FTAR, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Construção de Quadra na Praça Gustavo Borges, Village, Jacuecanga, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 3º Fica designada a servidora Marcela de Vargas Ribeiro, matrícula nº 26.777, Arquiteta, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de férias/licença do titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 24 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PORTARIA N.º 012/2020/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, no âmbito da Superintendência de Urbanização,

Parques e Jardins, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com a nomeação dos seguintes servidores públicos:

Titulares: MAURÍCIO LAMEGO PINHO – MAT.: 26.762

MARCELA DE VARGAS RIBEIRO – MAT.: 26.777

CLÁUDIA PEREIRA CURCINO – MAT.: 26.124

Suplentes: DOUGLAS DOS SANTOS SILVA – MAT.: 26.761

FÁBIO BRAGA ROSA – MAT.: 17.183

ALEX PEREIRA E SILVA – MAT.: 26.766

Art. 2º. Na execução final do contrato, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a Comissão deverá receber definitivamente o seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes contratantes.

Art. 3º. Verificada a adequação do objeto aos termos contratuais, cumpre a Comissão atestar o seu recebimento e encaminhar o processo para liquidação.

Art. 4º. Observado pela Comissão que o objeto não se encontra adequado aos termos contratuais recusará o seu recebimento, aplicando-se ao caso o contido no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 24 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Onde se lê:

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, localizado na Avenida 62-A - nº 419 – CEP: 13.506-056, Cidade: Rio Claro, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 67.729.178/0001-49

Leia-se:

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, localizado na Rua Paulo Costa - nº 140 – Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemount Sul – CEP: 32.669-712, Cidade: Betim, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 67.729.178/0002-20

Angra dos Reis, 17 de Junho de 2020

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E KÁTIA DO NASCIMENTO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 047/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Vinícius de Moraes nº 22, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 295,80 m², inscrição de IPTU nº 02.18.147.0122.001, para instalação e funcionamento da ESF NOVA ANGRA II.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 22/06/2020 e término em 21/06/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 41.052,96 (quarenta e um mil e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 3.421,08 (três mil e quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000 – Ficha 20202979, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 565, de 18/06/2020, no valor de R\$ 21.666,84 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008189.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E BENEDITO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 042/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado à Rua Lincoln Corrêa da Silva, nº 520, Morro da Carioca, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 122,12 m², com inscrição de IPTU nº 01.06.022.0215.005, para instalação e funcionamento da ESF MORRO DA CARIOCA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 31/05/2020 e término em 30/05/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 16.166,76 (dezesseis mil e cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.347,23 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000 – Ficha 20202979, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 488, de 04/05/2020, no valor de R\$ 9.430,61 (nove mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art.

56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016007808.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
040/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SIMONE BÁRBARA PEREIRA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 040/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua São Jerônimo nº 315, casa, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 110,40 m², inscrição de IPTU nº 04.01.103.0645.001, para instalação e funcionamento da ESF PEREQUÊ V.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/06/2020 e término em 31/05/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 14.819,64 (quatorze mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.234,97 (um mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000 – Ficha 20202979, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 508, de 22/05/2020, no valor de R\$ 8.644,79 (oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008194.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 040/2020/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO DE REZENDE TEOGENES, matrícula 20444, para realizar o acompanhamento e fiscalização das Atas de Registros de Preços nº 268, 269, 270, 271 e 272 do Pregão Presencial 052/2019 relativo ao Processo nº 2020002590 celebrado pelo Município de Angra dos Reis, que tem por objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Designar o servidor ANDRESA BITENCOURT DA SILVA, matrícula 19773, para realizar o acompanhamento e fiscalização como suplente, a execução da fiscalização das Atas acima, descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 de Junho de 2020.
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 11.672, DE 25 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.917, de 20 de dezembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.378.564,56 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.378.564,56 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2020 20 2012 12 361 0214 2110 339030 10010000	460.000,00	-
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319011 10010000	-	300.000,00
2020 20 2012 12 365 0204 2001 319011 10010000	-	40.000,00
2020 20 2012 12 367 0204 2001 319011 10010000	-	110.000,00
2020 20 2012 12 367 0204 2001 319113 10010000	-	10.000,00
2020 20 2001 04 122 0226 2019 339039 10010000	10.216,51	-
2020 20 2014 04 122 0204 2210 339036 10010000	-	10.216,51
2020 20 2005 04 122 0204 2001 319113 10010000	288.578,90	-
2020 20 2005 04 122 0204 2284 339030 10010000	-	288.578,90
2020 20 2001 04 122 0226 2019 339039 10010000	19.519,15	-
2020 20 2016 06 182 0223 2024 339030 10010000	-	7.519,15
2020 20 2016 04 122 0204 2002 339047 10010000	-	12.000,00
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319011 11120000	900.000,00	-
2020 20 2012 12 366 0204 2001 319011 11120000	-	900.000,00
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319113 11120000	110.000,00	-
2020 20 2012 12 366 0204 2001 319113 11120000	-	110.000,00
2020 20 2012 12 367 0204 2001 319011 11120000	500.000,00	-
2020 20 2012 12 365 0204 2001 319011 11120000	-	500.000,00
2020 20 2016 15 451 0207 1360 449051 15303000	32.000,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 1364 449051 15303000	11.000,00	-
2020 20 2018 20 605 0220 2084 339030 15303000	-	43.000,00
2020 20 2005 04 122 0204 2001 319113 10010000	7.000,00	-
2020 20 2018 20 608 0220 3077 449052 10010000	-	7.000,00
2020 20 2016 15 451 0207 1362 449051 15304000	40.250,00	-
2020 20 2016 12 361 0214 2339 449051 15304000	-	40.250,00
TOTAL	2.378.564,56	2.378.564,56

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11120000 = Transferências do FUNDEB – 60%

15303000 = Royalties – Lei 9.478/97

15304000 = Royalties 5% - Lei 7.990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

A fim de correção do erro material, conforme solicitado pelo memorando 204/2020/SAD.SUGES e autorizado pelo Superintendente de Gestão e Suprimentos em 29/06/2020, solicitamos a publicação da errata do extrato do contratual 039/2020 de 18 de junho de 2020, efetuada em 19 de junho de 2020, BO 1187, fls 9.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
CONTRATO Nº 039/2020

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A CAPELA MORTUÁRIA SERRA D'ÁGUA - ANGRA DOS REIS/RJ. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.398.569,35 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.15304000 e Ficha nº: 20202547 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1210/2020 de 16/06/2020, no valor de R\$ 1.398.569,35 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 143/2020/SDUS.SEOBR, de 09 de junho de 2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2019020679 de 30/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020

LEIA-SE:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 040/2020

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A CAPELA MORTUÁRIA SERRA D'ÁGUA - ANGRA DOS REIS/RJ. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.398.569,35 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.15304000 e Ficha nº: 20202547 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1210/2020 de 16/06/2020, no valor de R\$ 1.398.569,35 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 143/2020/SDUS.SEOBR, de 09 de junho de 2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2019020679 de 30/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020

Angra dos Reis, 29 de junho de 2020
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

ERRATA

A fim de correção do erro material, conforme solicitado pelo memorando 204/2020/SAD.SUGES e autorizado pelo Superintendente de Gestão e Suprimentos em 29/06/2020, solicitamos a publicação da errata da portaria 040/2020 de 29 de junho de 2020, efetuada em 19 de junho de 2020, BO 1187, fls 10.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 040 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor Rovane Viana Machado matrícula 26767 e cpf 026.918.107-55 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A CAPELA MORTUÁRIA SERRA D'ÁGUA - ANGRA DOS REIS/RJ. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO – Serra D'Água - Angra dos Reis - RJ – Processo 2019020679 – Contrato 039/2020, realizado pela VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.643.851/0002-67 referente a ordem de serviço nº029/2020/SDUS.SEOBR, nota de empenho 1210/2020 – Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor João Augusto Ramos Bittencourt matrícula nº 26.706 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular

Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de junho de 2020.

LEIA-SE:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 040 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor Rovane Viana Machado matrícula 26767 e cpf 026.918.107-55 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A CAPELA MORTUÁRIA SERRA D'ÁGUA - ANGRA DOS REIS/RJ. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO – Serra D'Água - Angra dos Reis - RJ – Processo 2019020679 – Contrato 040/2020, realizado pela VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.643.851/0002-67 referente a ordem de serviço nº029/2020/SDUS.SEOBR, nota de empenho 1210/2020 – Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor João Augusto Ramos Bittencourt matrícula nº 26.706 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de junho de 2020.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2020
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 003/2020/IMAAR – Processo nº 2020006286. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem em cães e gatos de rua e fornecimento de medicação, conforme as

especificações constantes do Termo de Referência. Data e Horário: 17 de julho de 2020 às 10:00 horas. Local: Sala da Presidência, na Sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, situada na Rua do Comércio, nº 17 – 1 andar – Centro – Angra dos Reis/RJ. O Edital completo está disponível no site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis <http://www.angra.rj.gov.br/transparencia> e uma cópia poderá ser retirada no Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, mediante disponibilização de pen drive em embalagem original lacrada, em dias úteis e no horário das 10:00 horas às 16:00 horas. Demais informações pelo e-mail: imaar.dfmma@angra.rj.gov.br ou telefone: (24) 3368-6441.

Eric Souza Santiago
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

PORTARIA Nº 005/2020/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente, os servidores ROBSON LYRA SOARES, Matrícula 18298 e ALEXANDRE REIS BITTENCOURT, Matrícula 886, em substituição às servidoras LÚCIA HELENA PEREIRA DA CONCEIÇÃO e GLEIDE NERY PEREIRA, matrículas 817 e 4783, respectivamente, enquanto perdurar a situação de emergência devido à pandemia causado pela Covid-19, em virtude de ambas se encontrarem em isolamento social por fazerem parte do grupo de risco, para realizarem a fiscalização do Contrato nº 145/2008, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, o Sr. JOSÉ DE SOUZA CRISPIM e a Srª EDINA SOARES CRISPIM, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Avenida Almirante Júlio César de Noronha, 340 – São Bento - neste Município, destinado à Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO
DE 2020.
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 280/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/2020/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 17 de junho de 2020,

RESOLVE:

NOMEAR NATHAN LIMA REIS, para a Coordenação Técnica Operacional, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **DECISÃO Nº 03/2020**

Proc. Nº 875/CPP/2019

Lei Municipal nº 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face dos servidores públicos Antoniaela Barbosa Lopes, Alessandra Cristina Ribeiro, João Felipe Souza da Glória, pelas condutas amplamente narradas acima bem como nos autos, além da extração de peças e encaminhamento com urgência ao Ministério Público Federal a fim de apuração de eventuais crimes praticados pelos servidores bem como da ex Prefeita Municipal MARIA DA CONCEIÇÃO RABHA e ROBSON MARQUES DE SOUZA, Secretário de Governo à época.

Encaminhem-se cópia desta decisão a Controladoria Geral do Município para ciência e adoção das providências que entender cabíveis.

CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2020.
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 11.676, DE 29 DE JUNHO DE 2020

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PMARE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO que a CRFB/88 prevê a possibilidade de alteração na estrutura administrativa por Decreto, conforme o artigo 84, VI, “a”, aplicado ao Município por simetria;

CONSIDERANDO que esta alteração não acarreta aumento de despesa;

CONSIDERANDO que a Essência do Programa Comunidades de Angra está baseado no planejamento de Políticas Públicas para as áreas de sua implantação;

CONSIDERANDO que o Programa Comunidades de Angra voltou a ter um olhar mais abrangente de ações que englobam a integração de diversas áreas e secretarias e, portanto, de governo;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, através da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, possui uma Superintendência de Políticas Públicas voltada para tais fins;

CONSIDERANDO que o Programa poderá gerar grandes avanços dentro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados e alterada a nomenclatura dos seguintes cargos:

DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE:

Código	Símbolo	Cargo	Sigla	Quant.
7.0.7	CT	Coordenação Técnica do Programa Comunidades de Angra	SDUS.CTPCA	01
7.0.8	CT	Coordenação Técnica Operacional	SDUS.COTOP	01

DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS:

Código	Símbolo	Cargo	Sigla	Quant.
13.2.0.1	CT	Coordenação Técnica do Centro de Estudos Ambientais	IMAAR.CTCEA	01

PARA A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

Código	Símbolo	Cargo	Sigla	Quant.
1.2.1.0.1	CT	Coordenação Técnica do Programa Comunidades de Angra	SGRI.CTPCA	01
1.2.1.0.2	CT	Coordenação Técnica Operacional	SGRI.CTOPE	01
1.2.1.0.3	CT	Coordenação Técnica Administrativa	SGRI.CTADM	01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL: 017/2020/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020001746.

FAVORECIDO: CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS PALMEIRA IMPERIAL E PALMEIRA REAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS PALMEIRA IMPERIAL E PALMEIRA REAL A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 017/2020/IMAAR, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE USO RESIDENCIAL, CONTENDO 8.712,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, CONTEMPLANDO 70 APARTAMENTOS, EM UM TERRENO DE 2.712,00 M².

NO SEGUINTE LOCAL:

RUA ORLANDO GONÇALVES, Nº 186 – PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 571460.29 ME/ 7456446.18 MS

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL: 021/2020/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019019899

FAVORECIDO: GENEROSA PAIVA JORDÃO.

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A GENEROSA PAIVA JORDÃO. A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 021/2020/IMAAR, COM VALIDADE INDETERMINADA, PARA MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO,

REFERENTE À EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE = 84,00 M², CONTENDO PAVIMENTO TÉRREO = 42,00 M²; TERRAÇO = 42,00 M²; ÁREA DO ACRÉSCIMO = 104,50 M², CONTENDO PAVIMENTO TÉRREO = 77,97 M²; TERRAÇO = 24,53 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 186,50 M², CONTENDO PAVIMENTO TÉRREO = 119,97 M²; TERRAÇO = 66,53 M².

NO SEGUINTE LOCAL:

RUA DO BICÃO, Nº 316 – LOTE 20 – ENSEADA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM: 23K 585060.99 ME/ 74400240.71 MS

Angra dos Reis, 18 de junho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL: 022/2020/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020003821

FAVORECIDO: ISRAEL KLABIN.

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ISRAEL KLABIN. A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 022/2020/IMAAR, COM VALIDADE INDETERMINADA, PARA CONSTRUÍDA DE 1.341,14 M², EM UM TERRENO DE 690,350,00 M².

LEGALIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE RESIDÊNCIAS DE USO FAMILIAR CONTENDO: CASA PRINCIPAL – 476,88 M² NO PAVIMENTO INFERIOR, 167,06 M² NO PAVIMENTO SUPERIOR, PERFAZENDO 643,94 M²; CASA DE HÓSPEDES COM 147,91 M², CASA PIRATA (REFORMAR) COM 174,02 M²; QUIOSQUE COM 43,67 M²; CASA DE CASEIRO COM 77,10 M²; GERADOR 01 COM 17,92 M²; GERADOR 02 COM 25,40 M², ALOJAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS COM 211,18 M², TOTALIZANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.341,14 M², EM UM TERRENO DE 690,350,00 M².

NO SEGUINTE LOCAL:

Praia dos Morcegos, Enseada do Abraão, Ilha Grande, Angra dos reis – RJ.
Coordenadas UTM: 23 K 586380.39 mE e 7441168.88 mS.

Angra dos Reis, 18 junho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL: 024/2020/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201920070

FAVORECIDO: FERNANDA LUCAS ILDEFONSO.

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A FERNANDA LUCAS ILDEFONSO. A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 024/2020/IMAAR, COM VALIDADE INDETERMINADA, PARA ACRÉSCIMO EM EDIFICAÇÃO DE USO MISTO COMERCIAL E FAMILIAR, 1º PAVIMENTO = 55,00M² – LOJAS = 44,51 M², USO COMUM = 10,49 M², 2º PAVIMENTO (A CONSTRUIR) = 39,00 M², ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 94,00M².

NO SEGUINTE LOCAL:

RUA AMÂNCIO FELÍCIO DE SOUZA, Nº 61 – VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585046.42 M E / 7440552.75 M

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL: 025/2020/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016021689.

FAVORECIDO: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CASTRO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CASTRO. A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 025/2020/IMAAR, COM VALIDADE INDETERMINADA, PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO DE HOSPEDAGEM (HOSTEL), COM ÁREA TOTAL DE 521,30 M².

NO SEGUINTE LOCAL:

RUA DAS FLORES, Nº 192 – VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS – RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585228.41 M E / 7440322.45 M S

Angra dos Reis, 17 de Junho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 007/2020/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019014876.

FAVORECIDO: VICENTE CARVALHO PIEROTTI

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A VICENTE CARVALHO PIEROTTI A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 007/2020/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 17 DE MARÇO DE 2026, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, CONTENDO CASA SEDE COM DOIS PAVIMENTOS, CADA QUAL COM 86,80 M² TOTALIZANDO 173,60 M²; DUAS SUÍTES EM DOIS PAVIMENTOS, CADA QUAL COM 71,50 M², TOTALIZANDO 143,00 M², PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 316,60 M².

NO SEGUINTE LOCAL:

ILHA COMPRIDA – PONTA DA BALEIA – BAÍA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS – RJ. (SIRGAS 2000): 23K 566368.58 M E / 7461814.23 M S.

Angra dos Reis, 18 de junho de 2020
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 009/2020/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14133/2019

FAVORECIDO: POSTO PRAIA DA RIBEIRA LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A POSTO PRAIA DA RIBEIRA LTDA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 009/2020/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 19 DE MARÇO DE 2024, PARA REFORMA E OPERAÇÃO DE POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO. COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA= 808,99 M²

NO SEGUINTE LOCAL:

RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, S/Nº, ÁREA 5 – BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS (SIRGAS 2000): 23K 571942.21 M E / 7460507.84 M S

Angra dos Reis, 19 de junho de 2020
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 010/2020/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14876/2019

FAVORECIDO: EBRAPESCA EMPRESA BRASILEIRA DE PESCA LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A EBRAPESCA EMPRESA BRASILEIRA DE PESCA LTDA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 010/2019/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 27 DE MARÇO DE 2026, PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO DE EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES, CONTEMPLANDO DUAS UNIDADES, CADA QUAL COM 88,20 M², TOTALIZANDO 176,40 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM UMA PROPRIEDADE COM 369.737,00 M.

NO SEGUINTE LOCAL:

PRAIA DO MATARIZ, S/Nº – MATARIZ – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS – RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 575908.63 M E / 7443341.65 M S

Angra dos Reis, 18 Junho de 2020
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 283/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 411/2020/HMJ, da Fundação Hospital Municipal da Japuíba, datado de 25 de junho de 2020,

RESOLVE:

CEDER a servidora ANDRÉA PAIVA MARTINS, Nutricionista,

Matrícula 26936, para a Fundação Hospital Municipal da Japuiba, com efeitos a contar de 14 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECRETO Nº 11.594, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2020003408, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 12 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 11.180, de 11 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários da servidora PATRICIA AGRA TINOCO, Assistente Social, Matrícula 10.511, Ref. 300, Padrão “F”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c os arts. 22, 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

CRISTIANO DA SILVA PASCOAL 3,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento)

FERNANDA AGRA PASCOAL 33,33% ((trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento)

MARIA EDUARDA AGRA SANTOS 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de outubro de 2018, quanto aos beneficiários CRISTIANO DA SILVA PASCOAL E FERNANDA AGRA PASCOAL e a partir de 12 de fevereiro de 2020, quanto a beneficiária MARIA EDUARDA AGRA SANTOS.” (NR)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 018/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 018/2020, referente a Contratação de empresa referente a obra de construção do muro de contenção na Rua benedito Jordão, próximo ao nº 281, bairro Monsuaba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 07/07/2020 e término em 04/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, da lei Federal nº

8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico fls 666 Vol III, de 19 de junho de 2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos constante do Processo Administrativo nº 2019009179

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020

Angra dos Reis, 25 de junho de 2020.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário Executivo de Serviços Públicos

ERRATA

Na publicação do Anexo do Decreto nº 11.558, de 10 de fevereiro de 2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1134, de 18/02/2020, páginas 07 a 20,

Onde se lê:

Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CÓDIGO CARGOS/FUNÇÕES

QUANTIDADE SÍMBOLO

1.3.2.1.3 Coordenador de Supervisão Regional de Trânsito

01 FG-2

Leia-se:

Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CÓDIGO CARGOS/FUNÇÕES

QUANTIDADE SÍMBOLO

1.3.2.1.3 Coordenador de Supervisão Regional de Trânsito 0 2

FG-2

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

005/2020/FTAR

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA 07526812733, com exclusividade para representar o show da “BANDA AGITAÊ”, que apresentar-se-á no evento “ARTE NA TELA”, no Centro Cultural Teófilo Massad, Angra dos Reis/RJ, no dia 27/06/2020, conforme Memorando nº 050/2020/FTAR.ASMAR; evento realizado por esta Fundação.

I - N.º DO PROCESSO: 2020007372

II - CREDOR: CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA 07526812733

III - CNPJ: 21.686.799/0001-91

IV - ENDEREÇO: Rua Ari Caetano, 22 – Aeroporto (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.934-530.

V - OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar o show da “BANDA AGITAÊ”, que apresentar-se-á no evento “ARTE NA TELA”, no Centro Cultural Teófilo Massad, Angra dos Reis/RJ, no dia 27/06/2020.

VI - VALOR: R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais).

VII - PRAZO: O objeto contratado terá início às 19h e término às 20h30min do dia 27/06/2020.

VIII - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25, III da Lei

8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2020007372, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX - As despesas referentes ao presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 22.2201.04.122.0204.2184.339039.10010010, Ficha nº 20202713, Nota de Empenho nº 178/2020.

X - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XI - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº 2020007372.

Angra dos Reis/RJ, 26 de Junho de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 013/2020/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Inexigibilidade nº 005/2020/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA 07526812733., datado de 26 de Junho de 2020, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME, matrícula nº 3500141, ASSESSOR DE MARKETING E EVENTOS, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 007/2020/FTAR, processo nº 2020007372, cujo objeto é Contratação de empresa com exclusividade para representar o show da “BANDA AGITAÊ”, que apresentar-se-á no evento “ARTE NA TELA”, no Centro Cultural Teófilo Massad, Angra dos Reis/RJ, no dia 27/06/2020, realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

26 de Junho de 2020

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93** **CONTRATO N.º 007/2020/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA 07526812733.

OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar o show da “BANDA AGITAÊ”, que apresentar-se-á no evento “ARTE NA TELA”, no Centro Cultural Teófilo Massad, Angra dos Reis/RJ, no dia 27/06/2020

PRAZO: O objeto contratado terá início às 19h e término às 20h30min do dia 26/06/2020.

VALOR: R\$ 1.440,00(mil e quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº

22.2201.04.122.0204.2184.339039.10010010, Ficha nº 20202713, Nota de Empenho nº 178/2020.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 050/2020/FTAR.ASMAE, encaminhado em 24/06/2020, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, às fls. 03, constante do Processo Administrativo nº 2020007372.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **006/2020/FTAR**

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA 07526812733, com exclusividade para representar o show da “BANDA HIGOR”, que apresentar-se-á no evento “ARTE NA TELA”, no Centro Cultural Teófilo Massad, Angra dos Reis/RJ, no dia 26/06/2020, conforme Memorando nº 048/2020/FTAR.ASMAE; evento realizado por esta Fundação.

I - N.º DO PROCESSO: 2020007318

II - CREDOR: CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA 07526812733

III - CNPJ: 21.686.799/0001-91

IV - ENDEREÇO: Rua Ari Caetano, 22 – Aeroporto (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.934-530.

V - OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar o show da “BANDA HIGOR”, que apresentar-se-á no evento “ARTE NA TELA”, no Centro Cultural Teófilo Massad, Angra dos Reis/RJ, no dia 26/06/2020.

VI - VALOR: R\$ 1.440,00(mil e quatrocentos e quarenta reais).

VII - PRAZO: O objeto contratado terá início às 19h e término às 20h30min do dia 26/06/2020.

VIII - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25, III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2020007318, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX - As despesas referentes ao presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º

22.2201.04.122.0204.2184.339039.10010010, Ficha nº 20202713, Nota de Empenho nº 177/2020.

X - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XI - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº 2020007318.

Angra dos Reis/RJ, 26 de Junho de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 014/2020/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Inexigibilidade nº 006/2020/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2020/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA 07526812733., datado de 26 de Junho de 2020, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME, matrícula nº 3500141, ASSESSOR DE MARKETING E EVENTOS, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 008/2020/FTAR, processo nº 2020007318, cujo objeto é Contratação de empresa com exclusividade para representar o show da “BANDA HIGOR”, que apresentar-se-á no evento “ARTE NA TELA”, no Centro Cultural Teófilo

Massad, Angra dos Reis/RJ, no dia 26/06/2020, realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
26 de Junho de 2020
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
CONTRATO Nº 008/2020/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA 07526812733.

OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar o show da “BANDA HIGOR”, que apresentar-se-á no evento “ARTE NA TELA”, no Centro Cultural Teófilo Massad, Angra dos Reis/RJ, no dia 26/06/2020

PRAZO: O objeto contratado terá início às 19h e término às 20h30min do dia 26/06/2020.

VALOR: R\$ 1.440,00(mil e quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº

22.2201.04.122.0204.2184.339039.10010010, Ficha nº 20202713, Nota de Empenho nº 177/2020.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 048/2020/FTAR.ASMAE, encaminhado em 24/06/2020, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, às fls. 03, constante do Processo Administrativo nº 2020007318.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
007/2020/FTAR

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS ME, com exclusividade para representar o show da banda “INSPIRA SAMBA”, que apresentar-se-á no evento “ARTE NA TELA”, no Centro Cultural Teófilo Massad, Angra dos Reis/RJ, no dia 26/06/2020, conforme Memorando nº 044/2020/FTAR.ASMAE; evento realizado por esta Fundação.

I - N.º DO PROCESSO: 2020007346

II - CREDOR: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS ME

III - CNPJ: 15.071.276/0001-38

IV - ENDEREÇO: Rua Dois, nº 149, Camorim, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.912-415.

V - OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar o show da banda “INSPIRA SAMBA”, que apresentar-se-á no evento “ARTE NA TELA”, no Centro Cultural Teófilo Massad, Angra dos Reis/RJ, no dia 26/06/2020.

VI - VALOR: R\$ 1.440,00(mil e quatrocentos e quarenta reais).

VII - PRAZO: O objeto contratado terá início às 20h e término às 21h30min do dia 26/06/2020.

VIII - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25, III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2020007346, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX - As despesas referentes ao presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 22.2201.04.122.0204.2184.339039.10010010, Ficha nº 20202713, Nota de Empenho nº 176/2020.

X - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais

questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XI - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº 2020007346

Angra dos Reis/RJ, 26 de Junho de 2020.
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 015/2020/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Inexigibilidade nº 007/2020/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2020/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS ME., datado de 26 de Junho de 2020, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME, matrícula nº 3500141, ASSESSOR DE MARKETING E EVENTOS, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 009/2020/FTAR, processo nº 2020007346, cujo objeto é Contratação de empresa com exclusividade para representar o show da banda “INSPIRA SAMBA”, que apresentar-se-á no evento “ARTE NA TELA”, no Centro Cultural Teófilo Massad, Angra dos Reis/RJ, no dia 26/06/2020, realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
26 de Junho de 2020
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
CONTRATO Nº 009/2020/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS ME.

OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar o show da banda “INSPIRA SAMBA”, que apresentar-se-á no evento “ARTE NA TELA”, no Centro Cultural Teófilo Massad, Angra dos Reis/RJ, no dia 26/06/2020

PRAZO: O objeto contratado terá início às 20h e término às 21h30min do dia 26/06/2020.

VALOR: R\$ 1.440,00(mil e quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº

22.2201.04.122.0204.2184.339039.10010010, Ficha nº 20202713, Nota de Empenho nº 176/2020.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 044/2020/FTAR.ASMAE, encaminhado em 24/06/2020, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, às fls. 03, constante do Processo Administrativo nº 2020007346.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis